





SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

CERTIDÃO SJC Nº 1137/2.019

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.018, de acordo com as exigência do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR Associação Hospital de Caridade de Paraguaçu Paulista.	
MUNICÍPIO PARAGUAÇU PAULISTA	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 19/06/2019
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Lei nº 4.582 de 03 de janeiro de 1958.	

CGAPDC, segunda-feira, 24 de junho de 2019

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS  Nilda Aparecida Silva Campos RG 16.489.338-6 Chefe de Seção	CONFERI E CONFIRMO  Anselmo Deniz Campos RG: 8.033.287-0 Diretor
---	--